

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva
Vice-prefeito**Alexandre Tabet Miguel**
Secretário de Governo**Rosane de Fátima Barbosa Sayegh**
Procuradora -Geral do Município**Luís Gustavo Marques Nunes**
Controlador-Geral do Município**Mauro Ribeiro Garcia**
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal**Tatiana Lima Figueiredo Paim
Miguel**

Secretária Municipal de Fazenda

Vingle Neves MartinsSecretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos**Mário Sérgio da Glória Reis**Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**Rita de Cássia da C. Salomão Barroso**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**Josias Martins do Carmo Filho**
Secretário de Atividades Econômicas**Humberto Martins Ramos Reis**
Secretário de Pesca e Aqüicultura**Juliana Pereira Dayube**
Secretário de Esportes e Lazer**Walter Costa Filho**

Secretário de Ação Social

Jose Jeferson Portilho de Almeida
Presidente da Fundação de Saúde de Angra
dos Reis**Andréa Scapin Jordão C. G. Dias**
Secretária Municipal de Saúde**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Presidente**Carlos Henrique Carloni**Fundação de Turismo de Angra dos Reis -
Turisangra -Presidente**Stella Magaly Salomão**Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente**Sérgio Antônio Campos Telles**Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente**Gilberto Nóbrega de Souza**

Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

www.angra.rj.gov.brEndereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

NOVO CEM DA JAPUÍBA



A prefeitura está acertando os detalhes finais para a entrega do Centro de Especialidades Médicas da Japuíba (CEM), que está sendo reformado. Na terça, dia 17, o secretário de Saúde de Angra, Jeferson Portilho, e o secretário de Obras, Vingle Martins, estiveram no local para avaliar o andamento das obras. Além da reforma da unidade, todo o entorno também está sofrendo intervenções. A previsão de entrega da unidade é para as próximas semanas. A estrutura do Centro de Especialidades Médicas da Japuíba está sendo totalmente

modernizada para oferecer um melhor atendimento à população. A nova estrutura é em módulos, pré-moldada, seguindo os moldes da UPA. A unidade oferece ginecologia, pneumologia, dermatologia, pediatria, proctologia, psicologia, fonoaudiologia, geriatria, cardiologia, endocrinologia, pequenas cirurgias, odontologia, vigilância em saúde, farmácia social, otorinolaringologia e serviço social. De acordo com Jeferson Portilho, com a reforma, a expectativa é que ela passe a atender cerca de 2.500 pacientes por semana.

30 ANOS DA E.M. ALMIRANTE TAMANDARÉ

Aconteceu na sexta, dia 14, uma festa em comemoração pelos 30 anos da Escola Municipal Almirante Tamandaré, no bairro Vila Nova. A cerimônia reuniu alunos e ex-alunos, funcionários e ex-funcionários, representantes da Prefeitura de Angra e moradores da localidade. Neste ano em que completa 30 anos de existência, a Almirante Tamandaré ganhou um presente da prefeitura, a sua revitalização. A festa teve apresentações da banda do Colégio Naval e também dos alunos da escola, que cantaram e recitaram poesias. Com a obra de revitalização, realizada pela Secretaria de Obras da Prefeitura de Angra, a Almirante Tamandaré ganhou um novo espaço para



a cantina, além de novo telhado, troca do piso do pátio, reforma da quadra, tratamento paisagístico, banheiros adaptados para cadeirantes, instalação de alarme e sirene, reforma na guarita, nova pintura e pastilhamento, dentre outras benfeitorias.

PREMIAÇÃO DO CONCURSO NATAL LUZ E ARTE 2011

Nos dias 15 e 16 de setembro, a Prefeitura de Angra contemplou as comunidades da Vila Histórica, Provetá, Garatuaça e Monsuaba, vencedoras das quatro primeiras colocações do concurso Natal Luz e Arte 2011, com um passeio incluindo transporte, alimentação e hospedagem para as cidades de Gramado/RS, São Lourenço/MG, Maringá/RJ, e Penedo/RJ, respectivamente, contratados através da licitação ocorrida em 28/06/2012 sob o processo nº 12.522/2012, para os quatro destinos de viagem. O projeto, realizado pela Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos através da Subsecretaria de Parques, Jardins e Intervenções Urbanas, teve o objetivo de resgatar o espírito natalino, incentivar a integração das comunidades, estimular a criatividade, decorar a cidade e preservar o meio ambiente. Os resultados do concurso foram divulgados durante as comemorações do aniversário da cidade. Todos os ganhadores aproveitaram muito a viagem e ficaram encantados com as paisagens novas, estimulando ainda mais a criatividade para um próximo concurso.



7º JOGOS ESTUDANTIS DE ANGRA DOS REIS



Na sexta-feira, 14, alunos de diversas escolas competiram pelos Jogos Estudantis de Angra dos Reis de 2012 (Jear), promovidos pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer. Foram disputadas várias partidas de vôlei de praia nas areias da Praia do Anil. Foram 10 partidas de manhã e quatro à tarde: categoria B (feminino de 15 a 17 anos) e (masculino de 15 a 17 anos). Os Jogos Estudantis de Angra deste ano têm competições em 10 modalidades esportivas, sendo seis coletivas - futsal, handebol, basquete, vôlei, futebol de campo e vôlei de Praia - e seis modalidades individuais - natação, atletismo (corridas, saltos e arremessos), tênis de mesa e xadrez. Dessa sétima edição participam 30 escolas, sendo 13 municipais, 12 particulares e cinco estaduais. Os Jear se iniciaram em julho.

LÍDER DO ROTARY CLUB EM ANGRA

Na manhã de segunda, 17 de setembro, o secretário de Governo Alexandre Tabet deu oficialmente as boas-vindas ao governador distrital do Rotary Club, Francisco Reis, que está visitando a cidade e os membros do clube que nela vivem. O encontro aconteceu no Salão Nobre da Prefeitura, e contou com a participação de 20 pessoas, entre rotarianos – como são chamados aqueles que participam do clube – e profissionais da Coordenadoria Municipal da Juventude, que também fizeram questão de receber o governador. Responsável pelo Distrito 4600, que vai de Guararema, no Estado de São Paulo, até Três Rios, no Rio de Janeiro, Francisco Reis falou sobre a visita. “O governador tem uma data pré-agendada para visitar os clubes das cidades. Hoje é o dia de Angra”, informa Francisco Reis. Depois da passagem pela prefeitura, o governador distrital ainda plantou uma muda de jequitibá no trevo localizado na entrada da cidade. De lá, seguiu para uma assembleia com os membros do município. A visita foi encerrada com uma reunião festiva.



PARTE I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

PORTARIA Nº 035/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

DISPENSAR, GLEIBER MACEDO DA SILVA, Docente II, matrícula 6835, da Função de **COORDENADOR DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia a contar de **05 de julho de 2012**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 de setembro de 2012.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 036/2012/SECT

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de **30 de agosto de 2012**, **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 3862, para as atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2012**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Recuperadora Christon de Máquinas e Comercial LTDA, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2012.
RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 101/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de fevereiro de 1995, e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo nº 1/2012, de 28 de agosto de 2012;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor efetivo do quadro desta Autarquia, **GILBERTO GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula nº 190.679, Técnico em Edificações, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2012, por cumprimento de solicitação de vacância do cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 102/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DISPENSAR, DALMO NUNES DA FONSECA NETO, Auxiliar de Serviços de Saneamento, registrado sob a matrícula nº 190.342, da Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Ligação, do Setor de Corte e Ligação, da Seção de Corte e Ligação, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

PORTARIA Nº 103/2012

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, CELI DE OLIVEIRA CHAVES, Agente Administrativo, registrada sob a matrícula nº 3732, para a Função Gratificada de Supervisor dos Serviços de Ligação, do Setor de Corte e Ligação, da Seção de Corte e Ligação, da Divisão de Manutenção e Serviços, da Diretoria Executiva, símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 03 DE SETEMBRO DE 2012.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: AMAURI TEODORO
ENDEREÇO: RUA DOS BAMBUZAI, Nº 380 – NOVA ANGRA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 17.786-5
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: MARIA JULIETE MAGALHÃES PAES
ENDEREÇO: RUA SÃO BENEDITO, Nº 75 – PARQUE BELÉM.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 08.955-7
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICADO: JOSÉ VICTOR MENDES
ENDEREÇO: RUA PORTUGAL, Nº 388 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 26.609-8
REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: JOÃO TAVARES DA SILVA

ENDEREÇO: RUA ITABIRA, Nº 53 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 18.256-8

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: GERALDO RIBEIROS MENDES

ENDEREÇO: RUA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Nº 484 – PARQUE MAMBUCABA.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 12.588-0

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: ARCANJA MARIA DE JESUS

ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 104 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 24.662-9

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: MARCOS ARAÚJO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, Nº 628 - FRADE.

CÓDIGO DE LIGAÇÃO: 43.414-2

REGULARIZAR OS DÉBITOS DA TARIFA DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

O NÃO ATENDIMENTO DA PRESENTE NO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, ACARRETERÁ O CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E A INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS NA DÍVIDA ATIVA.

Angra dos Reis, 17 de Setembro de 2012.

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

Presidente do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 123/2008,

referente à prestação de serviços de locação de embarcação para transportar alunos do Ensino Fundamental que residem na Ilha da Gipóia e Ilha do Barandão e estudam na Escola Municipal Alexina Lowndes, Bonfim, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2012** e término em **31/07/2013**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 110.880,00 (cem e dez mil, oitocentos e oitenta reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002216/2012, em 27/07/2012**, no valor de **R\$ 41.160,00 (quarenta e um mil, cento e sessenta reais)**, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 620D/12/SE, de 20/07/2012**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, parte integrante do **Processo Administrativo nº 3749/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2012.

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **SISP TECHNOLOGY S.A. TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE SERVIÇO Nº 090/2011.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Serviço nº 090/2011, referente a locação e manutenção de Sistema Integrado de Gestão Pública com os seguintes módulos: Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitações e Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo (Controle de Processos), incluindo conversão, migração de dados e treinamento.

PRAZO: **12 (doze) meses**, tendo início em **02/09/2012** e término em **01/09/2013**.

VALOR: **R\$ 917.700,00 (novecentos e dezessete mil e setecentos reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.5.4.126.133.2003; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002772/2012, em 29/08/2012**, no valor de **R\$ 305.900,00 (trezentos e cinco mil e novecentos reais)**, correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 017/2012/SAD. SSI, de 22/08/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 15.831/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2012.

Angra dos Reis, 29 de agosto de 2012.

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA**

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE OBRAS Nº 120/2011

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 120/2011, relativo a obra de construção de prédio para abrigar capela mortuária no terreno atrás da Igreja Matriz - Centro - Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **28/07/2012** e término em **24/11/2012**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0320/2012/SOH, de 16/07/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 20.308/2011**.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2012.

ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH

Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRA Nº 057/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 057/2010, referente a execução de obra de manutenção contínua de pavimento em diversos logradouros públicos deste Município - Angra dos Reis-RJ.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 3.837.454,87** (três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, tendo início em 20/07/2012 e término em 19/07/2013.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002088/2012, em 18/07/2012**, no valor de **R\$ 1.073.333,33** (hum milhão, setenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0166/2012/SOH, de 18/07/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 1373/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2012.

Angra dos Reis, 19 de julho de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2010.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2010, referente a prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos a fim de atender as atividades de parques e jardins na manutenção de logradouros públicos.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em 26/07/2012 e término em 25/07/2013.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 1.243.176,00** (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.7.15.452.142.2069.4; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 002114/2012, de 19/07/2012**, no valor de **R\$ 338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 0174/2012/SOH, de 19/07/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do **Processo Administrativo nº 10619/2010**.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012.

Angra dos Reis, 25 de julho de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARTE, VIDA E ESPORTES SOB MEDIDA.

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

OBJETO: Doação de **1 (um) AQUÁRIO**, confeccionado em aço, assumindo formato retangular, medindo 6 metros de comprimento, 2,20 metros de altura e 1,5 metros de largura, com um total de 10 (dez) janelas de policarbonato com 0,98 x 0,98 metros cada, com 30 mm de espessura, sendo dispostas cinco janelas em cada lateral de comprimento do aquário, com um volume útil de 10 m³ de água, na cor azul externamente e branca internamente.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2012.

Angra dos Reis, 12 de junho de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLAR MINAS LTDA
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2012

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamento de água com energia solar, com apoio a gás e pressurização, do Restaurante Popular deste Município.

VALOR: **R\$ 192.528,00** (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte oito reais)

PRAZO: **60 (sessenta) dias**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão

por conta dos:

PT.: - 26.1.8.244.134.1101.52; ED.: 449052; tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001284/2012, em 25/07/2012**, no valor de **R\$ 109.044,21** (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e vinte e um centavos);

PT.: - 26.1.8.244.134.1101; ED.: 449052; tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001285/2012, em 25/07/2012**, no valor de **R\$ 52.862,56** (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

PT.: - 26.1.8.244.134.1101; ED.: 339039; tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001286/2012, em 25/07/2012**, no valor de **R\$ 11.350,00** (onze mil, trezentos e cinquenta reais); e

PT.: - 26.1.8.244.134.1101; ED.: 339039; tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 001287/2012, em 25/07/2012**, no valor de **R\$ 19.271,23** (dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **Memorando nº 222/12/FMAS de 27/01/2012**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Ação Social, constantes do **Processo Administrativo nº 3021/2012**.

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2012.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2012.
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora Geral do Município

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE VINTE DIAS**

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Andréa Mauro da Gama Lobo D'êça de Oliveira - Juiz Substituto do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3377-1161 e-mail: ang02vara@trjr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Desapropriação - Desapropriação, de nº 0000059-92.1991.8.19.0003 (1991.003.058525-5), movida por MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS em face de PREMIL- PRAIA DA RIBEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DALBONI DE SOUZA; WALTER FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO, objetivando a INTIMAÇÃO de Alvinio Machado de Oliveira e s/m (lote 408 - quadra 12); Walter Francisco das Chagas Filho (lote 419 - quadra 12); Maria Aparecida Pires (lote 465 - quadra 13) e Luiz Carlos Franco Lopes (lote 552 - quadra 15). Assim, pelo presente edital INTIMA os interessados acima epigrafados, para que informem se concordam com o Laudo de Avaliação de fls. 3129/3141 dos autos. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.. Eu, _____ Marcelo Dias dos Santos - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/29532, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 27371/2011, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **A.F.F. Outdoors e Sinalizações Ltda - ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.812.818/0001-34, com endereço na Rua Dr. João Cabral Flecha, nº 148, Paraíso, Resende - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 1268/2011, por exibir publicidade sem a devida autorização com previsão no inciso I, do artigo 105 da Lei 262/84. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de R\$ 854,08 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18.503, Coordenador de Homologação;

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 27367/2011, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **ALEX PIRES DE AGUIAR**, devidamente inscrito no CPF n.º 053.804.417-93, com endereço na Av. Ayrton Senna, n.º 280, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 1271/2011, por não retirar em vinte e quatro horas um anúncio, descumprindo determinação de autoridade conforme inciso III, do artigo 105 da Lei 262/84. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de R\$ 170,81 (cento e setenta reais e oitenta e um centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18.503, Coordenador de Homologação;

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 27369/2011, Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face de **ALEX PIRES DE AGUIAR**, devidamente inscrito no CPF n.º 053.804.417-93, com endereço na Av. Ayrton Senna, n.º 280, Praia do Anil, Angra dos Reis - RJ, objetivando dar ciência ao Autuado acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica INTIMADO o Autuado, que foi lavrado o Auto de Infração n.º 1269/2011, por exibir publicidade sem a devida autorização, conforme inciso I, do artigo 105 da Lei 262/84. Nestes termos, deve o Infrator recolher a multa de R\$ 854,08 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) ou apresentar defesa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. A falta de apresentação do pagamento ou da defesa por escrito, ensejará a inscrição do valor da multa lavrada em Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011. Eu, Marcelo Peixoto Soares, mat. 18.503, Coordenador de Homologação;

Tatiana Lima Figueiredo Paim Miguel
Secretária Municipal de Fazenda.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARCO ANTONIO VARGAS FRANCISCO

Ato: Portaria n.º 785/2012

Data: 11/06/2012

Validade: 22/06/2012

Publicação: 22/06/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCO ANTONIO VARGAS FRANCISCO**, matrícula n.º 2734, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 785/2012 de 11 de junho de 2012, publicada em 22 de junho de 2012, com validade a partir de 22 de junho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.221,31
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.028,67
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 246,50
TOTAL.....R\$ 4.496,48

Angra dos Reis, 18 de julho de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARISA DE NOVAES ESTEVES

Ato: Portaria n.º 1019/2012

Data: 19/06/2012

Validade: 30/03/2012

Publicação: 06/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARISA**

DE NOVAES ESTEVES, matrícula n.º 3892, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria n.º 1019/2012 de 19 de junho de 2012, publicada em 06 de julho de 2012, com validade a partir de 30 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.776,49
Triênio Ref. 5 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 1.613,77
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 254,64
TOTAL.....R\$ 4.644,90

Angra dos Reis, 18 de julho de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: WALDYR IRINEU

Ato: Portaria n.º 1259/2012

Data: 19/07/2012

Validade: 01/05/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **WALDYR IRINEU**, matrícula n.º 2415, Motorista Ref. 105, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 1259/2012 de 19 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 01 de maio de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 1.731,12
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 294,29
TOTAL.....R\$ 2.025,41

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS MARQUES FERREIRA

Ato: Portaria n.º 1020/2012

Data: 19/06/2012

Validade: 06/07/2012

Publicação: 06/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS MARQUES FERREIRA**, matrícula n.º 55, Artífice II Ref. 203, Padrão "K", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 1020/2012 de 19 de junho de 2012, publicada em 06 de julho de 2012, com validade a partir de 06 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.750/2011).....R\$ 2.845,84
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 483,79
TOTAL.....R\$ 3.329,63

Angra dos Reis, 18 de julho de 2012
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JORGE CORRÊA

Ato: Portaria n.º 1066/2012

Data: 29/06/2012

Validade: 06/07/2012

Publicação: 06/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JORGE CORRÊA**, matrícula n.º 1062, Artífice I Ref. 104, Padrão "L", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria n.º 1066/2012 de 29 de junho de 2012, publicada em 06 de julho de 2012, com validade a partir de 06 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 1.507,86
Anuênio 17 % (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 256,34
TOTAL**R\$ 1.764,20**

Angra dos Reis, 18 de julho de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA RITA DO NASCIMENTO PEREIRA

Ato: Portaria nº 1361/2012

Data: 09/08/2012

Validade: 17/08/2012

Publicação: 17/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA RITA DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº 676, Merendeira Ref. 102, Padrão "J", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1361/2012 de 09 de agosto de 2012, publicada em 17 de agosto de 2012, com validade a partir de 17 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 1.024,36
Anuênio 17% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$ 174,14
TOTAL**R\$ 1.198,50**

Angra dos Reis, 23 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: CEINA MEIRA GOMES

Ato: Portaria nº 1260/2012

Data: 19/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CEINA MEIRA GOMES**, matrícula nº 322, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1260/2012 de 19 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.776,49
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.535,72
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 1.343,86
Incorporação Salário Base 50% (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86).
R\$ 1.388,25
TOTAL**R\$ 8.044,32**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: DILCÉA DE SOUZA ALVES

Ato: Portaria nº 1258/2012

Data: 19/07/2012

Validade: 20/07/2012

Publicação: 20/07/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **DILCÉA DE SOUZA ALVES**, matrícula nº 338, Pedagogo Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1258/2012 de 19 de julho de 2012, publicada em 20 de julho de 2012, com validade a partir de 20 de julho de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 2.867/2012).....R\$ 2.776,49
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90).....R\$ 2.535,72
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007).....R\$ 806,53
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08).....R\$ 55,53
Incorporação (Lei Municipal nº 2.724/2011).....R\$ 2.201,53
TOTAL**R\$ 8.375,80**

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA LUCIA DA COSTA

Ato: Portaria nº 1347/2012

Data: 03/08/2012

Validade: 10/08/2012

Publicação: 10/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARIA LUCIA DA COSTA**, matrícula nº 2212, Professor MG-3 Ref. 500, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1347/2012 de 03 de agosto de 2012, publicada em 10 de agosto de 2012, com validade a partir de 10 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.867/2012) **R\$ 2.159,14**
Triênio Ref. 6 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)... **R\$ 1.596,35**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)..... **R\$ 396,62**
Grat. Incentivo Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1.891/2007/2007)....
 **R\$ 151,14**
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..... **R\$ 43,18**
TOTAL..... **R\$ 4.346,43**

Angra dos Reis, 03 de setembro de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA GORETTI COSTA DA SILVA

Ato: Portaria nº 1322/2012

Data: 30/07/2012

Validade: 03/08/2012

Publicação: 03/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARIA GORETTI COSTA DA SILVA**, matrícula nº 1124, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1322/2012 de 30 de julho de 2012, publicada em 03 de agosto de 2012, com validade a partir de 03 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012) **R\$ 2.776,49**
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) .. **R\$ 2.535,72**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)..... **R\$ 471,09**
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..... **R\$ 55,53**
TOTAL..... **R\$ 5.838,83**

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA GORETTI COSTA DA SILVA

Ato: Portaria nº 1323/2012

Data: 30/07/2012

Validade: 03/08/2012

Publicação: 03/08/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARIA GORETTI COSTA DA SILVA**, matrícula nº 2726, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1323/2012 de 30 de julho de 2012, publicada em 03 de agosto de 2012, com validade a partir de 03 de agosto de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012) **R\$ 2.776,49**
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90) ... **R\$ 2.535,72**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)..... **R\$ 471,09**
Progressão PCCR 2% (Lei 1857/07 e Decr. 5665/08)..... **R\$ 55,53**
TOTAL..... **R\$ 5.838,83**

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LENAIDE VIANA DE SOUZA SILVA

Ato: Portaria nº 531/2012

Data: 16/03/2012

Validade: 30/03/2012

Publicação: 30/03/2012

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LENAIDE VIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 2689, Docente II Ref. 600, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 531/2012 de 16 de março de 2012, publicada em 30 de março de 2012, com validade a partir de 30 de março de 2012, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2.867/2012)..... **R\$ 2.221,31**
Triênio Ref. 7 (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)..... **R\$ 2.028,67**
Triênio Lei (Lei Municipal nº 1.857/2007)..... **R\$ 645,26**
TOTAL **R\$ 4.895,24**

Angra dos Reis, 10 de abril de 2012
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARLINDA SUELI PARADA SILVA

Ato: Portaria nº 088/2006

Data: 02/02/2006

Validade: 09/02/2006

Publicação: 09/02/2006

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ARLINDA SUELI PARADA SILVA**, Médica, Nível X, Padrão "D", Matrícula 5568, do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nos termos da Portaria nº 088/2006 de 02 de fevereiro de 2006, publicada em 09 de fevereiro de 2006, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2006, conforme valor abaixo:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1457/2004)..... **R\$ 1.979,17**
 - **Anuênio 7%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)..... **R\$ 138,54**
 - **Total** **R\$ 2.117,71**

Angra dos Reis, 17 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: DELCY GONÇALVES

Ato: Portaria nº 001/2007

Data: 02/01/2007

Validade: 25/01/2007

Publicação: 25/01/2007

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **DELCY GONÇALVES**, Professor MG-2, Referência 7, matrícula 321, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 001/2007 de 02 de janeiro de 2007, publicada em 25 de janeiro de 2007, com validade a partir de 25 de janeiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I e § 5º da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1674/2006)..... **R\$ 1.430,96**
 - **Triênio Ref. 7** (Lei Municipal nº 034/90 e Lei nº 043/90)..... **R\$ 1.306,86**
 - **Total** **R\$ 2.737,82**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: BENEDITO SANTA LOPES

Ato: Portaria nº 965/2007

Data: 19/12/2007

Validade: 26/12/2007

Publicação: 26/12/2007

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **BENEDITO SANTANA LOPES**, Zelador, Referência 101, Padrão "I", matrícula 613, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 965/2007 de 19 de dezembro de 2007, publicada em 26 de dezembro de 2007, com validade a partir de 26 de dezembro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1797/2007)..... **R\$ 640,79**
 - **Anuênio 12%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 76,89**
 - **Total** **R\$ 717,68**

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2012.
 Ricardo de Agostino
 Coordenador de Concessão de Benefícios
 Neusa Maria B. A. Gonçalves
 Gerente de Benefícios e Segurados
 Sérgio Antonio Campos Telles
 Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIKAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: IVANI IRENE DE ALMEIDA

Ato: Portaria nº 891/2007

Data: 23/11/2007

Validade: 06/12/2007

Publicação: 06/12/2007

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IVANI IRENE DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 201, Padrão "I", matrícula 2628, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 891/2007 de 23 de novembro de 2007, publicada em 06 de dezembro de 2007, com validade a partir de 06 de dezembro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 9.248/10.950 dias** (Artigo 11, § 1º, inciso I, da Lei Municipal 1.505 de 30 de dezembro de 2004 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1797/2007)..... **R\$ 1.239,21**
 - **Anuênio 12%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 176,07**

- **Total** **R\$ 1.415,28**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: MARIA APARECIDA SAMPAIO SILVA

Ato: Portaria nº 1.041/2008

Data: 01/10/2008

Validade: 23/10/2008

Publicação: 23/10/2008

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA SAMPAIO SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão “G”, matrícula 5125, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1.041 de 01 de outubro de 2008, publicada em 23 de outubro de 2008, com validade a partir de 23 de outubro de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I e § 5 da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1939/2008) **R\$ 1.727,66**

- **Anuênio 13%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 224,60**

- **Total** **R\$ 1.952,26**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JULIO CESAR GERALDO

Ato: Portaria nº 228/2008

Data: 21/02/2008

Validade: 28/02/2008

Publicação: 28/02/2008

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JULIO CESAR GERALDO**, Motorista, Referência 104, Padrão “H”, matrícula 3193, do Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 228/2008 de 21 de fevereiro de 2008, publicada em 28 de fevereiro de 2008, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2008, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1797/2007) **R\$ 1.024,72**

- **Anuênio 13%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 133,21**

- **Total** **R\$ 1.157,93**

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: ARIDIO LUIZ DE CAMPOS

Ato: Portaria nº 080/2007

Data: 08/02/2007

Validade: 15/02/2007

Publicação: 15/02/2007

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ARIDIO LUIZ DE CAMPOS**, Zelador, Referência 101, Padrão “H”, matrícula 3281, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente

da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 080/2007 de 08 de fevereiro de 2007, publicada em 15 de fevereiro de 2007, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º, da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004, c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 1683/2006) **R\$ 598,67**

- **Anuênio 11%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95) **R\$ 65,85**

- **Total** **R\$ 664,52**

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2012.
Ricardo de Agostino
Coordenador de Concessão de Benefícios
Neusa Maria B. A. Gonçalves
Gerente de Benefícios e Segurados
Sérgio Antonio Campos Telles
Diretor-Presidente

LEI Nº 2.946

DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO EDINEIDE CORDEIRO E SILVA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a ONG - “**RESGATANDO VIDAS E CONSTRUINDO NOVOS CAMINHOS**”, inscrita no CNPJ sob o nº 13.692.783/0001-63, com sede à Av. Vereador Benedito Adelino, nº 555 – localizado no Encruzo da Ensaçada – Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

LEI Nº 2.947

DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA.

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES GESTORAS DO CANAL COMUNITÁRIO – TV COM**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.928.626/0001-13, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, nº 938 – Lote 11 – Loja – Balneário - 1º Distrito deste Município.

Art. 2º Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que estabelece a Lei Municipal nº 1.805, de 05 de Junho de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA:

Na publicação da Atas nºs 122 e 123 do Comitê de Assessoramento Especial, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 398, página 4.

1 - Onde se lê:

Ata nº 122 datada de 04 de setembro de 2012
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE de Angra dos Reis.

Leia-se:

Ata nº 122 datada de 05 de setembro de 2012
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE de Angra dos Reis.

2 – Onde se lê:

Ata nº 123 datada de 04 de setembro de 2012
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE de Angra dos Reis.

Leia-se:

Ata nº 123 datada de 06 de setembro de 2012
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE de Angra dos Reis.

ROBSON OLIVEIRA DE ANDRADE
Superintendente de Transportes e Trânsito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1246/2012, datada de 17 de julho de 2012, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 391, de 27/07/2012, página 26,

Onde se lê:

“Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **RENATA CRISTINE DE OLIVEIRA DE AQUINO PASCHOAL**, do cargo de Agente de Combate às Endemias, Matrícula 17943, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de maio de 2012.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **RENATA CRISTINE DE OLIVEIRA DE AQUINO PASCHOAL**, do cargo de Agente de Combate às Endemias, Matrícula 17493, Referência 103, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de maio de 2012.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1448/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 276/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de junho de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIÂNGELA SILVA DO NASCIMENTO BARROS**, Docente I, Referência 400, Matrícula 1712, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º, do art. 40, da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1449/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 334/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de agosto de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ALAIR DA CRUZ REIS**, Docente II, Referência 600, Matrícula 6694, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1450/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 317/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de julho de 2012,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **LINDINAURA BARROS DA SILVA**, Professor MG-3, Referência 500, Matrícula 393, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
SÉRGIO ANTÔNIO CAMPOS TELLES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1453/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GLÁUCIA DA SILVA CUNHA, Matrícula 1215, para o Cargo em Comissão de Assistente de Avaliação, da Assessoria Especial de Avaliação de Imóveis, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ROSANE DE FÁTIMA BARBOSA SAYEGH
Procuradora-Geral do Município

PORTARIA Nº 1454/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RONALD SOARES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Fotografia, da Coordenação de Fotografia, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABEL MIGUEL
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1455/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 607/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 10 de setembro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR ODUARDO DUARTE FERNANDES JUNIOR, Matrícula 20304, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas Sócio Educativos, da Subcoordenação de Projetos Sócio Educativos, da Gerência de Projetos e Programas Sócio Educativos, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2012.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
WALTER COSTA FILHO
Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1456/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR CELI DE OLIVEIRA CHAVES CONCEIÇÃO, Matrícula 3732, da Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Patrimônio Mobiliário, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e

Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1457/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 614/SAS/2012, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 12 de setembro de 2012,

RESOLVE:

EXONERAR ISABEL SUR DE OLIVEIRA, Matrícula 22193, do Cargo em Comissão de Assistente de Abordagem à População Adulta de Rua, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 WALTER COSTA FILHO
 Secretário Municipal de Ação Social

PORTARIA Nº 1459/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 489/2012/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, datado de 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR DALMO NUNES DA FONSECA NETO, Matrícula 190.342, para a Função Gratificada de Diretor do Núcleo de Patrimônio Mobiliário, da Subcoordenação de Assuntos Administrativos, da Coordenação de Administração, da Gerência Administrativa, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
 Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 1460/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 079/SAD/2012, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

DESIGNAR BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO, Matrícula 12359, para exercer interinamente o Cargo em Comissão Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 8.482

DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 2.853, de 29 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 127.809,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Suplementação/Anulação: R\$ 127.809,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e nove reais), na forma do presente Decreto.

SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.018.00.00	2.308,00
20.06.339039.04.122.0101.2.003.00.00	20.07.449052.04.122.0101.2.002.00.00	38.475,00
20.07.449051.12.361.0166.1.063.00.00	20.12.339048.12.364.0135.1.128.00.00	87.026,00
TOTAL		127.809,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2012.
 ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
 Prefeito
 LUIS GUSTAVO MARQUES NUNES
 Controlador-Geral do Município
 MAURO RIBEIRO GARCIA
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 TATIANA LIMA FIGUEIREDO PAIM MIGUEL
 Secretária Municipal de Fazenda
 VINGLE NEVES MARTINS
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RONNIE CANDIDO PONCIANO.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2010 DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TERMO DE ADITAMENTO Nº 036/2011 DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO/SEDECT/AR

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 072/2010 do Município de Angra dos Reis e Termo de Aditamento nº 036/2011 da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Prefeito João Galindo, s/n, Japuiba, Angra dos Reis, destinado a atender a Superintendência de Transportes e Trânsito, pelo período de **01/09/2012 a 31/08/2013.**

VALOR: O valor global deste termo corresponde a R\$ 111.688,20 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 9.307,35 (nove mil, trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 31.01.04.122.0101.2.157; ED: 339036.**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 177/2012/SDCT, de 22/08/2011, devidamente autorizado pela Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito, constante do **Processo Administrativo nº 11.241/2010**

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012.

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2012.
 Gilberto Nóbrega de Souza
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

PARTE II

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
 PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público –

Edital nº 01/2011, abaixo relacionados, para preenchimento de vagas para os cargos abaixo indicados, sob o REGIME ESTATUTÁRIO, conforme listagem abaixo, a **comparecerem** a Sede Administrativa da Câmara Municipal de Angra dos Reis, Secretaria de Administração, com endereço na **Rua Honório Lima, 167, centro, neste Município, no período de 24 de setembro à 23 de outubro de 2012, no horário de 10:00h às 17:00h**, para entrega dos documentos previstos no item 2.1 e 11.5 do Edital, e encaminhamento ao exame médico.

CARGOS	Grupo Ocupacional	Nº Inscrição	CONVOCADOS
Assistente Legislativo	Nível Médio II	008531	MAXIMILIANO MOREIRA RODRIGUES
Assistente Legislativo	Nível Médio II	000909	ANASTÁCIA FREITAS DA SILVA
Técnico de Informática	Técnico Legislativo	001702	BRUNO YOSHIYO KODAMA WADAMORI
Analista Parlamentar	Analista Legislativo	005612	JESIEL DE CASTRO
Analista Parlamentar	Analista Legislativo	011684	THIAGO DANIEL DA SILVA
Analista Parlamentar	Analista Legislativo	008992	NATHALIA ROSA KOMAKI
Assistente Social	Consultor Técnico Legislativo	001799	CARINA APARECIDA ANTUNES

I) Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

- Não apresentar os documentos exigidos no **item 11.5 no prazo de 30 dias**; com início no dia 24 de setembro.
- Não comparecer na data e horário agendado para o exame médico.
- Não concluir os exames exigidos pelo médico do Trabalho, **no prazo de 20 dias**; com início na data da consulta.
- Não for aprovado no exame médico.
- Não apresentar o ASO no prazo de 20 dias, com início na data da consulta.

II) O candidato portador de deficiência física deverá apresentar ao médico do trabalho, laudo médico da incapacidade física, com data de emissão inferior ou igual a 60 dias.

III) A prova documental das alíneas “F” e “L” do item 2.1, Capítulo II do Edital, será realizada através de declaração, disponível no setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 21 de setembro de 2012
Dr. JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 231/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1 – Torna-se sem efeito a Errata Publicada no Boletim Oficial Do Município – Edição nº 395, de 24 de Agosto de 2012, referente ao Ato Nº 183/2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 232/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 09 de Julho de 2012, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas**, o servidor:

- LENARA NAPOLI CUNHA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.**

2 – A presente nomeação terá efeitos retroativos a partir de de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 233/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 217/2012/SSRHP, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 – Prorrogar os com Prazo Determinado, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES	MOTORISTA	25/07/2012	21/12/2012
VALDELI SOARES	MOTORISTA	25/07/2012	21/12/2012

2 – As presentes prorrogações terão efeitos retroativos a partir de 25 de julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes prorrogações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 234/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 217/2012/SSRHP, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 – Prorrogar o com Prazo Determinado, referente ao servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
ADEMAR DE ANDRADE	MOTORISTA	05/08/2012	31/12/2012

2 – A presente prorrogação terá efeito retroativo a partir de 05 de Agosto do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 235/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 218/2012/SSRHP, DA

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL'

RESOLVE:

1 – Prorrogar os com Prazo Determinado, referentes aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
ROSILEA DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	26/07/2012	31/12/2012
MARCOS EDSON JUDICE VIEIRA	OPERADOR DE VÍDEO	26/07/2012	31/12/2012
ROLEMBERG VALERIANO	OPERADOR DE VÍDEO	26/07/2012	31/12/2012
JACIARA SANTOS DE JESUS RAMOS	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	26/07/2012	31/12/2012
GILCIMAR FAUSTO DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	26/07/2012	31/12/2012
LUIS HENRIQUE DA GLÓRIA REIS	OPERADOR DE VIDEO	26/07/2012	31/12/2012
ANDRÉ LUIS NÓBREGA	COMUNICADOR SOCIAL	26/07/2012	31/12/2012
MICHEL BARRA DUARTE	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS	26/07/2012	31/12/2012
MANOLLO ALEIXO JORDÃO	COMUNICADOR SOCIAL	26/07/2012	31/12/2012

2 – As presentes prorrogações terão efeitos retroativos a partir de 26 de julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes prorrogações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 236/2012

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 36, XX DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E NA FORMA DO ARTIGO 10, DA LEI Nº 1.016/2001, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO MEMORANDO Nº 216/2012/SSRHP, DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL”

RESOLVE:

1 – Prorrogar o com Prazo Determinado, referente ao servidor abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
FABRÍCIA HELENA MENDES DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28/07/2012	25/10/2012

2 – A presente prorrogação terá efeito retroativo a partir de 28 de Julho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 237/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR E DESIGNAR** Servidor **GUSTAVO LARANJEIRAS DELFINO**, para responder interinamente pela Secretaria de Gestão, pelo período de férias da Servidora titular, **KARINA RABHA AZULAY**, Matrícula Nº 3816, no período compreendido de 24 de Agosto de 2012 à 22 de Setembro de 2012.

2 – A presente designação terá efeitos retroativos a partir de 24 de Agosto do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 238/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – De acordo com a aprovação do Requerimento Nº 405/2012, na Sessão Ordinária de 30 de Agosto do corrente ano, fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Revisão e Elaboração da Nova Lei Orgânica Municipal, a partir de 01 de Setembro de 2012 até o dia 31 de Dezembro de 2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 239/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Agosto de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

• **ANÍSIO CARLOS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4083.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 240/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Agosto de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

• **REGINA LEONE DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 3390.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 241/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Agosto de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o seguinte servidor:

• **CLÉBER MACHADO DA ROSA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3911.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 242/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – **EXONERAR**, a partir de 31 de Agosto de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, o seguinte servidor:

• **CATIA ENSA GABRIEL**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B, Matrícula Nº 4197.**

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 243/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – NOMEAR E DESIGNAR Servidor **ELCIO GREGG MEISSNER DA COSTA**, para responder interinamente pelo Cargo de Gerente de Suporte Jurídico, lotado na Procuradoria desta Casa Legislativa, pelo período de férias do Servidor titular, **JOÃO GILBERTO LAGO MOREIRA**, Matrícula Nº 3836, no período compreendido de 03 de Setembro de 2012 à 02 de Outubro de 2012.

2 – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 244/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 03 de Setembro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o servidor:

- **FABIANO COSTA DO ROSÁRIO**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II A**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 245/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 03 de Setembro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o servidor:

- **MARTA ROSÂNGELA CLEMENTE DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 246/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 03 de Setembro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o servidor:

- **ELISÂNGELA PERES ARAÚJO MAGALHÃES**, para o Cargo em

Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III E**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 247/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 03 de Setembro de 2012, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no **Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos**, o servidor:

- **REINALDO CÉSAR BEZERRA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV B**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 03 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 248/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – EXONERAR, a partir de 04 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **SARAH DA SILVA OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo – CCC - IV, Matrícula Nº 4521**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 249/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1 – EXONERAR, a partir de 12 de Setembro de 2012, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **FABIANA SENA AGUIAR MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Pessoal e Folha de Pagamento – Símbolo – CCG - III, Matrícula Nº 4522**.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 250/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – NOMEAR, a partir de 12 de Setembro de 2012, para o exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria de Administração desta Casa Legislativa, o seguinte servidor:

- **CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Pessoal e Recursos Humanos – Símbolo – CCG – III**.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de

recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 251/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR CRISTIANO DE BULHÕES PIMENTEL**, para ocupar o Cargo Público de **AUXILIAR LEGISLATIVO**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL MÉDIO I**, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 21 de Setembro de 2012, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 252/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR LARISSA DE FREITAS CORDEIRO**, para ocupar o Cargo Público de **FOTÓGRAFO**, pertencente ao Grupo Ocupacional **COMUNICAÇÃO SOCIAL**, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 21 de Setembro de 2012, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ATO Nº 253/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DO QUE LHE CONFERE A LEI, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2011, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 380, EM 25 DE MAIO DE 2012,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR EDILSON WINCKLER MOREIRA**, para ocupar o Cargo Público de **CONTADOR**, pertencente ao Grupo Ocupacional de **ANALISTA LEGISLATIVO**, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 21 de Setembro de 2012, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 21 DE SETEMBRO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

REPUBLICAÇÃO DO ATO Nº 225, DE 10 DE AGOSTO DE 2012, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 395, DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ATO Nº 225/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 36, DA RESOLUÇÃO Nº 021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992,

RESOLVE:

1 – **NOMEAR E DESIGNAR** Servidora **SARAH DA SILVA OLIVEIRA**, para responder interinamente no Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**– Símbolo CCC - IV, no período compreendido de 06 de Agosto de 2012 à 04 de Setembro de 2012, em cobertura da Servidora **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, que no mesmo período estará interina no Cargo de Gerente de Tesouraria, em cobertura das férias do Servidor titular **ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAYMUNDO**, conforme consta no Ato Nº 189/2012.

2 – A presente designação terá efeitos retroativos a partir de 06 de Agosto do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2012
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura
para melhor
utilizar o dinheiro
público



**PREFEITURA
DE ANGRA**

MÚSICA ERUDITA NO TEATRO MUNICIPAL



O Teatro Municipal ficou pequeno para a apresentação da Orquestra de Câmara Nouvelle Europe. O evento, que aconteceu sábado, 15 de setembro, teve o apoio institucional da prefeitura, através da Cultura. A orquestra é formada por jovens músicos de toda a Europa e tem o objetivo de reunir a essência artística de solistas e músicos da orquestra, dando a oportunidade de todos se apresentarem. Regida e também criada (em 2002) por Nicolas Krauze, seu principal diretor musical, a Nouvelle Europe já se

apresentou nas mais prestigiados festivais e salas de concerto, totalizando mais de 200 concertos por toda a Europa. A apresentação foi belíssima e contou com obras clássicas conhecidas mundialmente, como do Vivaldi (Concerto para violoncelo e viola em sol menor, atos 1,2 e 3), Tchaikovsky (Pezzo caprichoso para violoncelo e orquestra, Op. 62, e Serenata para cordas, Op. 48, atos 1, 2, 3 e 4) e Sherezade (Fantasia sobre temas da ópera Camen de Bizet, para violino e orquestra).

1º ENCONTRO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO



A prefeitura, através da Secretaria de Educação, apoiou o 1º Encontro de Conselheiros Municipais de Educação da Região Sul Fluminense, organizado pelo Conselho de Educação da Região Sul Fluminense. O evento aconteceu na quarta, 12, na Casa Larangeira, com a presença dos conselheiros de Angra, Paraty, Seropédica, Mangaratiba e Itaguaí. O objetivo do encontro foi incentivar os conselheiros municipais de educação na sua participação no ensino como um todo, promovendo a troca de experiências. “Nesta regional, não temos somente o objetivo de formação, mas também de investimentos nas construções de elos afetivos para que os trabalhos possam fluir da melhor forma possível”, ressaltou Eliana Cavalieri Duarte, presidente do Conselho Municipal de Educação.

SENSIBILIZAÇÃO TURÍSTICA

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) realizou no sábado, dia 15, mais uma atividade do projeto Sensibilização Turística. O trabalho é voltado para a conscientização da importância do turismo no município. No último fim de semana, foi a vez de crianças da Paróquia Santíssima Trindade e alunos do curso de Monitores de Recreação, oferecido através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). As crianças e os monitores participaram de uma palestra, na TurisAngra, e aprenderam sobre o que é o turismo e como a atividade se desenvolve. Em seguida, o grupo, formado por cerca de 30 pessoas, fez um city tour pelo Centro de Angra. Associações de moradores, colégios, associações de profissionais e entidades de classe que tenham interesse em participar podem entrar em contato com a TurisAngra pelo telefone 3367-7789 ou pelo e-mail tur.planejamento@angra.rj.gov.br.



PROCISSÃO MARÍTIMA GANHA REFORÇO NA DIVULGAÇÃO



A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) inaugurou na sexta, dia 14, um stand no segundo piso do Shopping Piratas para a divulgação da Procissão Marítima. A festa é uma das mais importantes do calendário de eventos da cidade. O stand funciona diariamente das 10h às 22h, prestando informações sobre o evento, e é uma parceria entre a TurisAngra, o Shopping Piratas e a Associação dos Organizadores de Barcos da Procissão Marítima de Angra dos Reis (AOBPMAR). A divulgação da procissão está sendo feita através de vídeos de edições

anteriores e do site oficial do evento (www.procissaomaritima.com.br). Nele podem ser encontradas informações sobre a festa, a associação e as galeras que organizam as embarcações (com links e contatos de cada uma delas). A Procissão Marítima é realizada sempre no dia 1º de janeiro. A concentração acontece na Praia das Flexas, Ilha da Gipoia, e conta com atrações musicais. De lá, as embarcações seguem para a Praia do Anil, em um percurso de 7 km feito em aproximadamente duas horas e com muita animação.

ÔNIBUS TERÃO NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO



A partir do dia 24 de setembro, todas as linhas de ônibus municipais terão seus códigos e letreiros alterados. Além do destino, constará nos letreiros uma numeração que identificará o coletivo, mesmo modelo adotado nos grandes centros urbanos. Os itinerários não serão afetados pela mudança. Essa é mais uma fase prevista pelo projeto da Coppe na organização do sistema de transporte coletivo de Angra dos Reis. Além do Passageiro Cidadão, onde o usuário paga R\$ 1 pela passagem,

foram realizados investimentos no aumento da frota, como a inclusão de mais 60 novos veículos, o aumento na grade de horários e a implantação de GPS nos veículos, o que reduziu o número de reclamações feitas na Central de Atendimento, à disposição do usuário através do telefone 0800-286-1500. Vale ressaltar que em Angra, diferentemente de outras cidades, o usuário não paga um valor maior pela passagem quando embarca nos ônibus com ar-condicionado.